

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 13/2019 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 78/2019
Data: 11/02/2019**

Folha: 1/2

Fornecedor: ANA KARLA MARTINS DE LIMA

Código: 11131

Endereço:

Cidade: Charqueadas - RS

CPF: 612.134.620-53

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGA E COACHING ANA KARLA MARTINS DE LIMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE PALESTRA SOB TÍTULO " PROGRAMA EDUCAÇÃO E SER" NO DIA 18/02/2019.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGA E COACHING ANA KARLA MARTINS DE LIMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE PALESTRA SOB TÍTULO " PROGRAMA EDUCAÇÃO E SER" NO DIA 18/02/2019. (03-64-0008)	SER	1.200,00	1.200,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 11 de Fevereiro de 2019

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 13/2019 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 78/2019
Data: 11/02/2019**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Pagamento.....: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE
